



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 282/2021

**EXONERA DIRETORAS
ESCOLARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que a função de Diretor Escolar é de gratificação e demissível ad nutum;

Considerando o Processo Administrativo nº 0004869/2021 da Secretaria Municipal de Educação;


O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:


Art. 1º- Exonerar as servidoras, até então designadas como diretoras, as Senhoras **ERIE TEOFILO MARTINS DOS SANTOS, LUZIA NUNES OLIVEIRA DOS SANTOS e SELMA VORPAGEL OLIVEIRA**, via de consequência retirar a função gratificada de extensão de carga horária.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.

Brejetuba-ES, 08 de dezembro de 2021.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES 08 de dezembro de 2021.


JUNINHO VIRGINIO
Chefe de Gabinete